



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.592/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **PATRICIA SANCHES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA SANCHES SANTOS**, matrícula 940481, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.527.325-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 026.719.429-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 12 de junho de 2024 à 11 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Julho 120 26
DE N.º 13073
UMUARAMA 171 07 2024
Dense
MUNICÍPIO DE UMUARAMA